

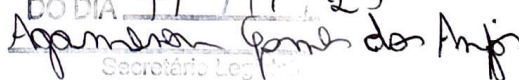
Indicação - 103/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, **INDICA à Prefeita Municipal de Guarabira a Criação e execução de um Plano de Ação Imediata para o Combate à Insegurança Alimentar, com aumento a distribuição regular de cestas básicas e outras medidas necessárias para atender pessoas em situação de vulnerabilidade.**

Sala de Sessões, 14 de maio de 2025.


RENATO DIAS MEIRELES
VEREADOR - PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11/11/25

Secretário Leg.